



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 02/05/2023

07ª Sessão Ordinária

APROVADO  
 REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues  
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida  
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli  
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:

Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;

Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;

Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:

- 1- Isaías Coelho-PI
- 2- Barra de Santana-PB
- 3- Jacuípe-AL
- 4- Alcantil-PB
- 5- Gado Bravo-PB
- 6- Pariconha-AL
- 7- Tarauacá-AC
- 8- Santa Cruz-PB
- 9- Campina Grande-PB
- 10- João Pessoa-PB
- 11- Pocinhos-PB
- 12- Lagoa Seca-PB
- 13- Primavera-PA



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

14- Ponte Alta-TO

15- Esplanada-BA

16- Bananeiras-PB

17- Centenário-RS

18- Nova Londrina- PR

19- Estreito-MA

20- Vacaria-RS

21- Serra azul de Minas-MG

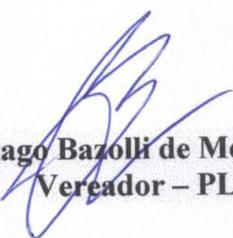
22- Conceição do Mato Dentro-MG

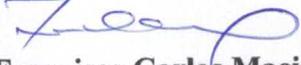
23- Aurora-CE

24- ESTIVA - MG

Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.

  
**Tiago Bazolli de Moraes**  
Vereador – PL

  
**Francisco Carlos Maciel**  
Vereador - PSB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
MOÇÃO Nº. 011/2023**

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,  
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Data: 02/05/2023 07ª Sessão Ordinária |                       |
| <b>(X) APROVADO</b>                   |                       |
| <b>(.) REJEITADO</b>                  |                       |
| Ver. Aparecido Rodrigues              |                       |
| Presidente                            | Ver. Clóvis Coldibeli |
| Ver. Vanderlei Cândido de Almeida     | Secretário            |
| Vice Presidente                       |                       |

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:

Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que o objetivo precípua do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;

Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;

Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:

- 1- Isaías Coelho-PB
- 2- Barra de Santana-PB
- 3- Jacuípe-AL
- 4- Alcantil-PB
- 5- Gado Bravo-PB
- 6- Pariconha-AL
- 7- Tarauacá-AC
- 8- Santa Cruz-PB
- 9- Campina Grande-PB
- 10- João Pessoa-PB
- 11- Pocinhos-PB
- 12- Lagoa Seca-PB

- 13- Primavera-PA
  - 14- Ponte Alta-TO
  - 15- Esplanada-BA
  - 16- Bananeiras-PB
  - 17- Centenário-RS
  - 18- Nova Londrina- PR
  - 19- Estreito-MA
  - 20-Vacaria-RS
  - 21- Serra azul de Minas-MG
  - 22- Conceição do Mato Dentro-MG
  - 23- Aurora-CE
  - 24- ESTIVA - MG
- Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.

**TIAGO BAZOLLI DE MORAES**

Vereador – PL

**FRANCISCO CARLOS MACIEL**

Vereador - PSB

**Publicado por:**

José Camilo da Silva Junior

**Código Identificador:**64A42E90

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/05/2023. Edição 3507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>